



CONSELHO FISCAL

Convocatória

Reunião extraordinária, 31 de março de 2022, das 12:30 às 14:30

Nos termos do art. 50º do Estatuto da Ordem dos Advogados, convoco uma **reunião extraordinária** (presencial e telemática) do Conselho Fiscal para o **dia 31 de março de 2022, das 12:30 às 14:30**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

0. Aprovação da ata da reunião anterior
1. Ponto de situação da execução orçamental.
2. Apreciação dos concursos públicos lançados pela Ordem dos Advogados através dos procedimentos nº 3136/2021 e nº 6850/2021
3. Outros assuntos.

O Presidente do Conselho Fiscal da Ordem dos Advogados

Jorge Bacelar Gouveia

Lisboa, 24 de março de 2022.